



consta no Processo MPT nº 08130.000125/1994-19, bem como decisão do Exmo. Sr. Secretário Geral do MPU, exarada no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002341/2013-87, resolve:

Autorizar que os efeitos financeiros da Portaria DG/MPT nº 65, de 14.03.2012, publicada no D.O.U. de 15.03.2012, retroajam a 08.03.2007.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 18 da Portaria PRT-1ª nº 99, de 19 de novembro de 2009, bem como o afastamento da Procuradora Regional do Trabalho Cynthia Maria Simões Lopes, em virtude de licença para tratamento de saúde, resolve

designar, em regime de plantão, para atuar nas audiências administrativas e judiciais afetas à Coordenadoria de Primeiro Grau, no período de 16 a 20 de dezembro de 2013, a Procuradora do Trabalho Valdenice Amália Furtado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando o contido no item III da de nº 141, de 28 de novembro de 2013.

TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no exercício da atribuição prevista no art. 1º, § 2º, I, da Portaria PGT nº 142, de 20/3/2013, e considerando as informações constantes do Of. PRT3/OFÍCIO VGA/nº. 07/2013, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho LETÍCIA MOURA PASSOS SOARES para exercer o encargo de Coordenadora da Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha, dispensando-a do encargo que ora ocupa.

Art. 2º Designar para responder pela Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha, nos eventuais afastamentos da Coordenadora, a Procuradora do Trabalho SÍLVIA DOMINGUES BERNARDES ROSSI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário Oficial da União e cumpra-se.

JÚNIA SOARES NADER

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 92, II, da Lei Complementar nº 75/1993, pela portaria PGT nº 730, de 24.09.2013 e no exercício da atribuição prevista no art. 1º, § 2º, XXIII, da portaria PGT nº 142/2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CELSO JOSÉ PAIVA SOARES DE QUADROS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Informática e Comunicação, matrícula nº. 6.005.867-6, para, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, substituir o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publique-se no Diário Oficial da União e cumpra-se.

JÚNIA SOARES NADER

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artº 87 e 91, inciso XXI e 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; art.1º, inciso III e art. 2º inciso V da Portaria PGT nº 293/07 c/c a Portaria PGT nº 135, de 18 de março de 2013, c/c a Lei 10.520/02 e do Decreto nº 3.555/00, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de Pregoeiro nos pregoeiros presenciais e eletrônicos realizados pela Procuradoria Regional do Trabalho - 6ª Região:

a) EZEQUIEL JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula nº 6002201-9.

b) ELISA ALBUQUERQUE MARANHÃO REGO, Matrícula nº 6005856-0.

c) RODRIGO SAVIO DE MATOS GALINDO, Matrícula nº 6006588-5

d) THARCILA ALBUQUERQUE COELHO NETTO, Matrícula nº 6001912-3

II. Designar os servidores abaixo, para integrarem a Equipe de Apoio:

a) TIAGO FELIPE GOMES, Matrícula nº 6005202-3

b) JOÃO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 6006641-5

c) PAULO ROBERTO GUERRA LEAL, Matrícula nº 6001822-4

d) ANA PAULA NEVES SOUTO MAIOR, Matrícula nº 6001698-1

III. Os servidores designados para a função de pregoeiro poderão integrar a equipe de apoio quando não estiverem exercendo a função de pregoeiro.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, admitindo-se reconduções nos termos do Art. 10, § 3º, do Decreto nº 5.450/05.

Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE LAIZIO PINTO JÚNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2.003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.285649/13-73; resolve:

Declarar vago, a contar de 21/11/2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração - Classe TC-B5, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, até então ocupado pelo servidor José Luiz Pereira de Souza, matrícula 3685-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, tendo em vista o que consta do processo n. 26.041/1998, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 09 subsequente, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ GERALDO LOPES DA COSTA, ponto n. 2.409, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, para atribuir proventos integrais decorrentes da aplicação do artigo 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 08 de outubro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.936, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.025894/2013-17 (fls. 82/83), resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES ROMARIZ, Analista Legislativo/Informática Legislativa, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar ELIECIO MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ROBERTO BEZERRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência respectiva, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 40.704/2010, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Frassinete Maria Maciel Galvão, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Assistência Social, para continuar exercendo função comissionada de Supervisor de Seção, Código FC-5, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a teor do disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990.

Min. MARCO AURÉLIO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 658, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar Laurisair de Alcântara Amorim para substituir a Coordenadora de Serviços Gerais, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, no período de 20 a 27.12.2013.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 962, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDA MÁRCIA DE SOUZA MOURÃO, matrícula S053770, para o cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1, do Gabinete do Diretor-Geral, na vaga decorrente da exoneração de Fabio Luiz Bragança Ferreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

PORTARIA Nº 963, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2013, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DIÓGENES MARTINS PEREIRA NETO, matrícula S043510, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, em virtude de sua cessão para outro órgão público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

PORTARIA Nº 965, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDO MONTEIRO DE BARROS REIS, matrícula S058844, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Eliana Calmon.